AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – LEI ALDIR BLANC

O Município de Nova Ramada/RS torna pública a retificação do item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Lei Aldir Blanc, referente ao prazo de execução dos projetos culturais, para corrigir erro de digitação no texto publicado além de ambiguidade jurídica.

Onde se lê:

"Os projetos deverão ser executados no prazo de até 6 (seis) meses, se não houver prorrogação do Termo de Execução Cultural, ou em caso de prorrogação, 12 (doze) meses, conttelefoando do recebimento dos recursos pelo agente cultural, conforme vigência estabelecida no Termo de Execução Cultural."

Leia-se:

"Os projetos deverão ser executados no prazo de até 6 (seis) meses, se não houver prorrogação do Termo de Execução Cultural, ou em caso de prorrogação, 12 (doze) meses, conforme vigência estabelecida no Termo de Execução Cultural."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nova Ramada/RS, 21 de outubro de 2026.

Nome: Darcy Dallabrida
CPF: ***.217.520-**
Assinado com certificado digital avançado

Darcy Dallabrida
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 1004/2026
Data: 21/10/26
Responsável

Documento assinado digitalmente em 21/10/2026 09:51:02
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/gBxMt para